

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://huufjf.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23765.002220/2017-88

PR 70/2017

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2018, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH - FILIAL HU- UFJF E A EMPRESA MANTIQUEIRA ELEVADORES LTDA-EPP, PARA PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES, COM A POSSÍVEL APLICAÇÃO DE PEÇAS.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0025-10, com sede Avenida Eugênio do Nascimento, S/N, Bairro: Aeroporto - Juiz de Fora/MG. CEP: 36.038-330, representada por seu Superintendente, **Dimas Augusto Carvalho de Araújo**, brasileiro, solteiro, professor, portador da carteira de identidade nº. M-2114065 - SSP/MG e do CPF nº 545.953.126-87, nomeado pela Portaria nº 146 de 10/06/2016, e por sua Gerente Administrativa, **Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves**, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº 18.762.657 SSP/MG e do CPF nº 292.370.798-26, nomeada pela Portaria 152 de 11/02/2015, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, do Estatuto Social / artigo 20 da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, e da Portaria SEI nº 123, de 06 de junho de 2019.

CONTRATADA: MANTIQUEIRA ELEVADORES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.444.637/0001-90, com sede na Avenida Sete de Setembro, 840. Bairro Costa Carvalho. Juiz de Fora - MG. CEP: 36.070- 000. Telefones: (32) 3215-8394 / (32) 3211-4916. E-mail: mantiqueira.setortecnico@gmail.com, representada por **Wilson Lopes Guillarducci**, portador da Carteira de Identidade nº M1.195.532 e CPF nº 209.310.936-00.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto reajustar o valor do contrato em 3,27% (três inteiro e vinte e sete centésimos) , de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, a partir de 04/02/2020.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO TERMO

2.1. Atribui-se a presente alteração o valor de **R\$ 3.901,44** (três mil, novecentos e um reais e quarenta e quatro centavos)

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNTD	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL REAJUSTADO	VALOR DO APOSTILAMENTO
1	1	Manutenção preventiva e eventuais serviços de manutenção corretiva em 01 (um) elevador da marca Atlas Schindler, Modelo ELS 0090980.	MÊS	12	R\$742,30	R\$766,57	R\$ 24,27
	2	Serviço de intermediação de fornecimento e aplicação de peças e componentes pra serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores da marca Atlas Schindler.	MÊS	12	R\$3.350,00	R\$3.459,55	R\$ 109,55
2	3	Manutenção preventiva e eventuais serviços de manutenção corretiva em 02 (dois) elevadores da marca ThyssenKrupp	MÊS	12	R\$1.600,00	R\$1.652,32	R\$ 52,32
	4	Serviço de intermediação de fornecimento e aplicação de peças e componentes pra serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevadores da marca Thyssenkrupp	MÊS	12	R\$4.250,00	R\$4.388,98	R\$ 138,98

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta alteração contratual estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, conforme classificação abaixo:

EXERCÍCIO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PTRES	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
2020	10.302.5018.8585.0031	172847	6153	339039-16	R\$ 3.543,81

2021	10.302.5018.8585.0031	172847	6153	339039-16	R\$ 357,63
------	-----------------------	--------	------	-----------	------------

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

Juiz de Fora, data da última assinatura

(assinado eletronicamente)

LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES

CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araujo, Superintendente**, em 03/02/2020, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ludmilla Rodrigues Costa Goncalves, Gerente**, em 03/02/2020, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4859793** e o código CRC **A101309A**.

Referência: Processo nº 23765.002220/2017-88 SEI nº 4859793